



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 093/2026

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário à Servidora **Cássia Aparecida Quirino de Andrade**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário à servidora **Cássia Aparecida Quirino de Andrade** no dia **22/05/2026** conforme Resolução nº 481/2013.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 22/05/2026.

Visconde do Rio Branco, 27 de Maio de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal